

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição 341 – Ano 2022, de 14 de janeiro de 2022, página 30, concernente ao Ato de Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 487/2021. **Onde se lê:** com início de vigência em 01/01/2022 e término em 01/06/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá/BA, 30 de dezembro de 2021. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal. **Leia-se:** com início de vigência em 01/01/2022 e término em 01/07/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá/BA, 22 de dezembro de 2021. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 104/2021, celebrado com a empresa ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.300.255/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 30 de dezembro de 2021. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.